



Diário Oficial

Edição Extra nº 2277– 938

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição Extra nº 2277- 938

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Retifica Portaria publicada na edição nº 2275
PORTARIA Nº. 16.047, DE 1º DE ABRIL DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA Nº. 016/2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº. 072/2024, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância nº. 016/2025, a fim de apurar o que consta no Memorando nº. 072/2024, oriundo da Coordenadoria de Compras.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº. 4972) como Sindicante, que esta deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Retifica Portaria publicada na edição nº 2275
PORTARIA Nº. 16.048, DE 1º DE ABRIL DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA Nº. 017/2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº. 082/2024, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância nº. 017/2025, a fim de apurar o que consta no Memorando nº. 082/2024 oriundo da Coordenadoria de Compras.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora, **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº. 5132) como Sindicante, que esta deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Retifica Portaria publicada na edição nº 2276
PORTARIA Nº. 16.054, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO Nº. 019/2025.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº. 23/2024 da Secretaria Municipal de Educação, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº. 019/2025, a fim de apurar o que consta no Memorando nº. 23/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº. 5132), **JULIANA DE PAOLI MARQUES** (Secretária de Escola - matrícula nº. 4524), **FERNANDA ZUHLAN PEREIRA** (Coordenadora de Proteção Básica - matrícula nº. 3698), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que esta deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.055, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **JAQUELINE DOS SANTOS LANZARINI**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador – CC4, lotada na Coordenadoria de Incremento de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/04/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 16.056, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
OUVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **DANIELA SOUZA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor – CC4, lotada na Ouvidoria na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03/04/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 16.057, DE 03 DE ABRIL DE 2025.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição Extra nº 2277- 938

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.458, de 31 de janeiro de 2025 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **LAURA LIMA GEREMIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - CC2 - lotada na Assessoria do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/04/2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 89/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: LINO HENRIQUE DE OLIVEIRA DORNELLES Endereço: SAO JERONIMO - RS Cidade: 663.295.190-34 CPF: 663.295.190-34 Inscrição Estadual:	Código: 13903
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL, COM EXTENSÃO DE 15HA, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA RS-401, NA ALTA DO KM 17, Nº 10.000, NO BAIRRO PASSO DA CRUZ, SÃO JERÔNIMO/RS, DESTINADA AO ACOULHIMENTO E MANEJO DE EQUINOS RESGATADOS E SOB POSSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MS	7.500,00	90.000,00
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: IMÓVEL SITUADO ÀS MARGENS DA RODOVIA RS-401, NA ALTA DO KM 17, Nº 10.000, NO BAIRRO PASSO DA CRUZ, NESTA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, OSB MATRÍCULA Nº 13.121 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO. IMÓVEL ESTE DESTINADO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, PARA ACOULHIMENTO E MANEJO DE EQUINOS RESGATADOS. (03-12-0020)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
ART.74 V

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 89/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 90.000,00 (noventa mil reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 46/2025 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 108/2025 Data: 03/04/2025
Folha: 1/1	

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:	Código: 8913
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES RICARDO SARAIVA DA SILVA E IAN BARBOSA DA SILVA NO CURSO SOBRE "COMUNICAÇÃO PÚBLICA: O PODER DA NARRATIVA NO GOVERNO", MINISTRADO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA, NOS DIAS 11 DE ABRIL DE 2025.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	503,00	1.006,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III.F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.006,00 (um mil e seis reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Edição Extra nº 2277- 938

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

EDIÇÃO EXTRA